



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Qual o valor financeiro total, destinado mensalmente, para o pagamento de pessoal contratado por esse programa?
- 2) Qual o número total de pessoas contratadas por esse programa?
- 3) Qual o valor mínimo pago para uma pessoa contratada por esse programa? e
- 4) Qual o valor máximo pago para uma pessoa contratada por esse programa?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

